

**PORTARIA Nº 130 – SG, DE 2 DE JUNHO DE 2008.**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1625

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 101, de 29 de abril de 2008, que concedeu jornada de trabalho extraordinário ao servidor **Antonio Batista dos Anjos**, matrícula n.º 353, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de junho de 2008.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral